



DADOS DO TRABALHO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1964

TÍTULO

e-PTA ? Processo Tributário Administrativo Eletrônico: Gestão Pública Digital, Accountability, Efetividade e Sustentabilidade

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR(A)

Secretaria de Estado de Fazenda

CATEGORIA

Iniciativas Implementadas de Sucesso

TEMÁTICA GERAL

Inovação em Políticas Públicas

ÁREA TEMÁTICA ESPECÍFICA

Tecnologia da Informação e Comunicação

RESUMO

O Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA) possibilita a formação, o processamento e a tramitação do processo de crédito tributário de forma eletrônica, permitindo o acesso ao seu teor e a prática de atos via internet em todas as suas fases, de qualquer lugar, a qualquer hora e de forma simultânea entre as partes envolvidas. É uma apropriação da tecnologia que resulta em desburocratização e simplificação ao permitir interação de forma digital entre contribuintes, seus representantes e governo, gerando redução de custos, de tempo, de deslocamentos, eliminação de atos burocráticos, aumento de produtividade, de transparência e de celeridade. O e-PTA contribui para o



desenvolvimento da sociedade no contexto de transformação digital, ao incluí-la como parte. Possibilita a padronização de procedimentos, a criação de bancos de conhecimento e compartilhamento de informações, mais eficiência no controle e gerenciamento. Alia estratégias de governança, sociais e ambientais.

PALAVRAS-CHAVE

Digital Transparência Efetividade Sustentabilidade

CANVAS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES

INSUMOS	O QUE? POR QUE?	FATORES IMPORTANTES
RECURSO NECESSÁRIOS	DESAFIO/PROBLEMA	PÚBLICO-ALVO
Servidores das áreas de negócio e TI Recursos Orçamentários/Financeiros para aquisição de infra Recursos Tecnológicos para ampliar ambiente SEF Equipe técnica da SEF/MG	Custo de recursos: papel, servidores, deslocamentos, prazos Tramitação de grandes volumes entre grandes distâncias Extravio de processos Processo físico caro e lento para Governo e Sociedade Integrar todas as fases e sistemas do PTA de forma simples	Auditores Fiscais da Receita Estadual Contribuinte(Pessoa Jurídica ou Física) e seus procuradores Servidores Fazendários Conselheiros do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais Procuradores da Advocacia Geral do Estado
PARCERIAS	IDEIA/INICIATIVA	RISCOS E INCERTEZAS
Superintendência De Tecnologia Da Informação Superintendências Centrais SRE (SUCRED, SUFIS, SUTRI e SAIF) Superintendências Regionais de Fazenda Conselho De Contribuintes Do Estado De Minas Gerais Advocacia Geral do Estado	Formação, processamento e controle do e-PTA digitalmente Completo: formação, intimação, contencioso e dívida ativa Integração automatizada aos sistemas legados Sigilo fiscal, integridade, segurança e transparência Interação on-line e simultânea: usuários internos e externos	Indisponibilidade/não comprometimento de recursos humanos Falta de recursos para aquisição da tecnologia necessária Incompatibilidade dos sistemas legados c/ as novas soluções Atrasos na publicação de normativas regulamentando o e-PTA Resistência cultural dos servidores na mudança p/ o digital
ANÁLISE FINANCEIRA	VALOR GERADO	ESTRATÉGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO
Aquisição SOA/BPM/ Middleware Ferramentas substituídas por desenvolvimento interno Atualmente os custos estão diluídos no custo fixo STI/SEF	Acessibilidade e disponibilidade on-line do e-PTA Redução do custo processual e dos prazos Liberação de força de trabalho para outras atividades Aumento de controle dos processos, transparência e segurança Preservação ambiental ao reduzir deslocamentos e papel	MVPs definidos através da Jornada do Usuário Equipes multidisciplinares Integração de sistemas por meio de serviços Aproximação do público alvo Gestão Conhecimento através de ferramentas de dados (BI,ML)

DETALHAMENTO DA IDEIA/INICIATIVA

O QUE? POR QUE?

DESAFIO/PROBLEMA

Na revisão do PPAG 2017 a ação da SEF destaca a importância de aumentar a capacidade de inovação, produtividade e qualidade dos serviços prestados, garantindo avanços na gestão e maior integração com a sociedade. Na mesma linha, o Caderno de Planejamento da SEF para 2017 incluiu na lista de Desafios da Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) o aumento da recuperação do Crédito Tributário e o aprimoramento dos serviços prestados. Consequentemente,



o Conselho de Contribuintes e a Superintendência do Crédito incluíram o PTA eletrônico da SEF como um desafio e projeto para o exercício de 2017. Além do alinhamento estratégico, essa solução traria benefícios na resolução dos problemas descritos a seguir. Os processos tributários administrativos físicos continham em média 508 folhas de papel (existem muitos PTAs com 5 volumes de 500 folhas cada) que eram copiados em três vias, tramitados via malote ou enviados pelos Correios aos contribuintes para intimação. Na fase do contencioso administrativo que ocorre após a intimação, exigia que o contribuinte constituísse procurador em cartório, com gastos contratuais, cópias autenticadas e vários deslocamentos do contribuinte/procurador às unidades fazendárias para vistas e defesa da autuação. O processo era tramitado fisicamente entre unidades fazendárias, Conselho de Contribuintes, Superintendências Centrais e Regionais da SEF e Advocacia Geral do Estado, ensejando grandes gastos com malotes e Correios, além de risco de extravio. Soma-se a isso o número de servidores envolvidos na montagem, guarda e envio dessa documentação. Em números concretos estimamos a utilização de 13.700 resmas de papel A4, 10.200 tramitações de processos e 8.000 deslocamentos de contribuintes por ano, além de cerca de 3.000 servidores envolvidos no processo. Por isso SRE e STI aceitaram o desafio de desenvolver uma plataforma que permitisse a geração/tramitação de documentos eletrônicos/digitais compatível com os diversos sistemas legados e infra tecnológica existentes na SEF, integrando todas as fases do Processo Tributário Administrativo (PTA) a fim de diminuir/eliminar a utilização de papel, malotes, carimbo, extravio de volumes, recursos humanos envolvidos na montagem dos processos e no controle, deslocamentos físicos dos contribuintes às repartições fazendárias, de acordo com princípios de accountability, sustentabilidade, simplicidade, racionalidade e eficiência, com segurança e propiciando facilidade, bem-estar e economia para o cidadão.

IDEIA/INICIATIVA

Implementação do sistema e-PTA (Processo Tributário Administrativo Eletrônico) na internet/intranet, com inclusão e tramitação de documentos digitais, incluindo todas as suas fases, intimação via Domicílio Tributário Eletrônico, integrado aos sistemas legados, com garantia de escalabilidade, sigilo fiscal, segurança de acesso, certificação digital, carimbo de tempo e rastreamento, utilizando a inteligência de negócio e de tecnologia já existente na SEF/MG, de modo a trazer economia de recursos (humanos e materiais), extinguir deslocamentos, diminuir gastos, ganhar celeridade e transparência nos processos, atingindo a justiça fiscal. A solução contempla a integração automatizada de documentos criados nos sistemas legado Domicílio Tributário Eletrônico(SEF), SICAF(SEF), SIARE(SEF), SIDEC(CCMG), Tribunus(AGE), e a inclusão de documentos externos em formato PDF ou Excel. Permite a automatização dos fluxos de trabalho desde a inclusão da autuação até a etapa da Execução da Dívida Ativa, incluindo a formação do e-PTA, Intimação Eletrônica, Tramitação, Cadastro de Procurador, Contencioso Administrativo, Vistas, Quitação, Parcelamento, Suspensão e Extinção do Crédito, Dívida Ativa, Protesto Cartorial de Dívida e posteriormente o arquivamento digital. Permite a gestão de conhecimento dos documentos em processos de inteligência analítica. Possibilita maior interatividade com o público alvo, disponibilizando na internet o acesso ágil, seguro e com garantia de sigilo às informações relativas ao e-PTA pelos contribuintes. Os dados e documentos gerados pelos AFREs nos sistemas legados são inseridos de forma automática no e-PTA; há a exigência de assinatura digital em todos os documentos autuados ao processo, bem como a inserção do carimbo de tempo que garante a validade da assinatura mesmo após expiração. O contribuinte é intimado via DT-e e acessa o conteúdo do processo de forma digital através do SIARE. O acompanhamento do teor do processo é on-line e integral, garantindo transparência. O cadastro de procurador do contribuinte é realizado eletronicamente, reduzindo custos de reconhecimento cartorial e cópias de documentos (o acesso do responsável no SIARE já pressupõe a titularidade). A interposição de recursos no processo também é realizada digitalmente através de inclusão de documentos no SIARE. O pagamento e várias modalidades de parcelamento do débito estão disponíveis pela internet reduzindo ou eliminando



a necessidade de deslocar-se à unidade fazendária.

ESTUDOS PRELIMINARES

Foram realizadas POCs e apresentações de ferramentas e sistemas voltados à gestão de documentos ao longo de dois anos. Em 2016 foram realizadas duas viagens para verificações; a primeira em Brasília, onde um grupo multidisciplinar (servidores da Superintendência do Crédito, Superintendência de Tecnologia e Informação e do Conselho de Contribuintes) avaliou o sistema SEI! no Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE; e o sistema desenvolvido para o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais CARF. A segunda visita foi realizada à Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, onde utilizavam o SEI! e ao Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT), que tinha sistema próprio. O SEI! não era aderente à tecnologia e sistemas legados da SEF/MG e não garantia requisitos de escala, sigilo fiscal e segurança. Sistemas do CARF e TIT tratavam do contencioso fiscal, eram interessantes e aprimoraram nosso projeto. Concluímos pelo desenvolvimento do sistema próprio.

GRAU DE NOVIDADE

O e-PTA é o único sistema que temos conhecimento que contempla todas as fases do processo tributário com uma única identificação, desde a autuação até execução da dívida ativa, passando pela intimação, pelo contencioso, parcelamento, quitação, extinção, protesto. Permite visualização do processo inteiro através de aba de rolagem e paginação, e do documento independente, além de ordenar por ordem de execução ou por grupo de documento. Integração com sistemas legados através de inserções e atualizações automáticas. Garantia de sigilo fiscal com acessos restringidos ou ampliados dependendo da fase e localização do processo; para o contribuinte o acesso é on--line e integral a todo documento autuado. Segurança através da utilização de assinatura digital em todos os documentos autuados, inclusive nos incluídos pelo sistema, além da utilização do carimbo de tempo, que garante a validade da documentação ao longo dos anos ainda que a assinatura digital não seja mais válida.

VALOR GERADO

O e-PTA possibilita, via internet, o recebimento de intimações, o acesso para acompanhamento, prática de atos, upload e download de arquivos que compõem o processo em todas as suas fases, de qualquer lugar e a qualquer hora, independentemente do funcionamento das repartições. Os usuários internos e externos podem fazer consultas e intervenções com facilidade e rapidez. Reduz drasticamente a impressão de documentos, já que sua formação digital com acesso simultâneo pelos servidores SEF/AGE e contribuinte/procurador elimina a necessidade de geração de diferentes vias físicas e elimina o comparecimento presencial nas repartições para vistas dos autos, cópias ou entrega de documentos. Dispensa formalidades burocráticas como a outorga de procuração em cartório, suprimindo conferências manuais quanto à regularidade na representação do contribuinte por outrem, que geravam muitos erros e devoluções de PTA físicos entre unidades para saná-los. A inclusão de arquivos no e-PTA é feita com assinatura digital do usuário, atestando, por si só, a integridade e autoria dos documentos. A tramitação do e-PTA entre unidades da SEF, Conselho de Contribuintes ou AGE é feita virtualmente, permitindo, se necessário, consultas imediatas. O



arquivamento de e-PTAs é feito eletronicamente, liberando espaço físico nas repartições. A partir das médias anuais de 2.500 PTA gerados, cerca de 3.622 contribuintes autuados e 1.977 procuradores constituídos é fácil constatar a economia gerada em gastos com papel, tinta, deslocamentos, malotes dos Correios, manutenção de veículos, tempo, combustível e força de trabalho. Possibilita a realocação de servidores para outras atividades, com ganhos de produtividade e eficácia para o Estado de Minas. Possui controle de acessos por tipo de perfil de usuário e trilhas de auditoria com gravação de histórico de ações. Proporciona enorme ganho em transparência e responsabilização na realização de atos, pois os documentos passam a ser visualizados assim que autuados no e-PTA. A disponibilidade e acessibilidade virtual das informações possibilita o aprimoramento do compartilhamento de dados, quebra de barreiras geográficas e a criação de bancos de conhecimento e ferramentas de capacitação de grande valor para a SEF. Redução no uso de recursos naturais, nas emissões de gases de efeito estufa e contribuição para melhoria da mobilidade urbana. Inclusão de servidores e contribuintes no contexto de transformação digital mundial.

RESULTADOS MENSURADOS

Desde 02 de outubro de 2019, início de vigência do Decreto 47.725 que regulamentou a formação, o acesso e a prática de atos em PTA eletrônico, foram gerados pelas Superintendências Regionais de Fazenda 369 e-PTAs totalizando R\$ 1,2 bilhão de crédito tributário formalizado durante o projeto piloto e da operação assistida pela Superintendência do Crédito e Cobrança e Superintendência de Tecnologia da Informação. Dentre estes 369 e-PTAs, 42% (155) possuem responsáveis solidários no polo passivo da autuação (sócios-gerentes dos estabelecimentos autuados). Em média, em 77,5% (286) dos processos com contencioso administrativo instaurado para apresentação de defesa pelo contribuinte ocorre constituição de procurador para interposição de recursos. Assim, considerando o número de pessoas jurídicas e físicas já autuadas por e-PTA e de procuradores constituídos, aproximadamente mais de 800 usuários externos já tiveram contato com o processo eletrônico da SEF apenas na fase inicial de implantação do e-PTA no Estado. Estes contribuintes e cidadãos (procuradores) já usufruíram ou estão usufruindo dos benefícios e facilidades do processo tributário em meio eletrônico, com economia de recursos financeiros, materiais, naturais e ganho de tempo. Ressalte-se que 355 e-PTAs foram gerados por Auditores Fiscais de diferentes unidades da SEF no Estado em regime de Teletrabalho em decorrência da pandemia de Covid-19. Os resultados mensurados até o momento devem ser avaliados num contexto de fase inicial de implantação do e-PTA para todo o Estado de MG (piloto e operação assistida) e são tímidos quando comparados à sua capacidade de multiplicação no tempo. A estimativa é que estes números cheguem a 2.551 e-PTA/ano com valores aproximados de R\$ 4,6 bilhões de reais e 8.551 usuários internos e externos interagindo por ano. Dentre os e-PTA já gerados, a média de páginas é de 508 por processo (expurgados os e-PTA de antes, de 9.605 e 17.959 páginas), documentos estes que não precisaram ser impressos, numerados e copiados para compor vias de PTA físico e que não precisaram ser tramitados fisicamente entre as unidades da SEF/MG, o Conselho de Contribuintes e/ou AGE. Considerando que de 6 a 22 servidores da SEF e AGE atuam por processo nas suas diferentes fases, dependendo do desfecho pós intimação (pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa) e que no âmbito eletrônico foi eliminada a necessidade de tramitação física do processo entre eles, temos: eliminação de 2.214 a 8.118 deslocamentos físicos considerando apenas os 369 e-PTAs gerados até set/2020. Um comparativo do tempo transcorrido entre a emissão do Auto de Infração e a intimação do contribuinte em PTA Físico versus PTA eletrônico apontou uma redução de 40% neste prazo. Existem e-PTAs que foram gerados, intimados e recebidos eletronicamente pelo contribuinte no mesmo dia. 40 e-PTAs foram recebidos pelo contribuinte dentro de 3 dias a partir da formação eletrônica. Todas as 10 Superintendências Regionais da Fazenda, o CCMG e AGE já participaram de reuniões presenciais ou virtuais de apresentação do e-PTA e multiplicaram as orientações para seus respectivos servidores. Foi elaborado e disponibilizado Manual do Usuário Externo do e-PTA com 96 páginas, disponível na página da SEF na internet e Manual do Usuário Interno do e-PTA com 280 páginas, disponível na



intranet da SEF. Em 10 de outubro de 2019 a alta administração da SEF apresentou o e-PTA para o Governador Romeu Zema, que o considerou ferramenta de modernização do processo tributário mineiro e de facilitação da vida do contribuinte, conforme postagem no seu Instagram oficial. Durante a pandemia, a existência do sistema de processo tributário eletrônico permitiu que os trabalhos de auditoria e autuação fossem mantidos, de acordo com a estratégia definida pela Subsecretaria da Receita, de forma virtual, com a realização de autuações, intimações e tramitação mesmo com as unidades fazendárias fechadas.

FATORES IMPORTANTES

PÚBLICO ALVO

O e-PTA é utilizado por usuários internos e externos. Os internos são os Auditores Fiscais de tributos de MG, responsáveis pela apuração do Crédito Tributário cobrado no e-PTA, os Procuradores do Estado responsáveis pelo controle de legalidade e inscrição do débito em dívida ativa e demais servidores da SEF e AGE responsáveis por rotinas de controle, saneamento e prática de atos. Os externos são os contribuintes e seus representantes legais. No Conselho de Contribuintes, onde ocorre o julgamento dos recursos administrativos, há conselheiros fazendários e de entidades de classe. Foram realizadas diversas reuniões de especificação do sistema com participação de servidores de diferentes unidades e experiências, inclusive alguns que prestam atendimento direto ao público para que os principais problemas fossem elencados nas duas pontas de usuários - SEF e contribuintes/procuradores - e a solução pudesse eliminá-los ou reduzi-los consideravelmente com utilização da tecnologia da informação.

RISCOS E INCERTEZAS

Mesmo com o grande número de aposentadorias de servidores e escassez de mão de obra em todas as unidades da SEF, as áreas de TI e negócio disponibilizaram força de trabalho comprometida e competente. A integração exitosa entre os parceiros, especialmente entre as responsáveis diretas pelo projeto SUCRED, CCMG e STI - foi fundamental para que as etapas fossem concluídas tempestivamente e com resultados adequados quanto à funcionalidade e usabilidade das ferramentas especificadas, desenvolvidas, testadas e melhoradas. Em 2018 a situação de dificuldade financeira do Estado impactou em parte o desenvolvimento, já que era necessário adquirir middleware, nuvem, softwares e certificados digitais para os usuários internos. A Superintendência de Tecnologia da Informação e a Subsecretaria da Receita Estadual uniram forças para contatar os órgãos competentes do Governo e sensibilizá-los quanto à importância do projeto e quanto ao rol de benefícios que um processo eletrônico proporciona. Os recursos financeiros foram disponibilizados. Existia a premissa de que o projeto deveria aproveitar os sistemas legados da SEF e ser construído de forma a possibilitar a integração com todos eles. Embora houvesse incerteza por parte da STI quanto à compatibilidade dos legados com as novas implementações, a construção integrada tornou-se realidade, havendo comunicação de 11 módulos do SIARE com o e-PTA: Formalização, Domicílio Tributário Eletrônico, Caixa de Serviços, Tramitação, Contencioso Administrativo, Extinção do Crédito Tributário, Suspensão da Exigibilidade, Pagamento, Parcelamento, Protesto e Inscrição em Dívida Ativa. Há comunicação também entre algumas opções do legado SICAF e o e-PTA. Ainda que o projeto estivesse em condições de implantação, os e-PTAs não poderiam ser intimados aos contribuintes enquanto não houvesse publicação de toda a legislação regulamentadora do acesso e prática de atos em meio eletrônico. Foram elaborados e publicados os Decretos 47.725 (Out/19), 47.819 (Dez/19) e a



Resolução 5.336 (Jan/20). Havia o risco do processo eletrônico não ser bem aceito pelos servidores da SEF e pelo contribuinte/ procurador se se mostrasse operacionalmente complexo e ineficiente. A boa receptividade pelos Auditores Fiscais e pedidos de contribuintes dirigidos à SEF para que suas autuações sejam formadas em PTA eletrônico e não mais físico, demonstram que os usuários internos e externos captaram todos os valores gerados pela inovação implantada.

ESTRATÉGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO

As iniciativas do projeto e-PTA mudaram não somente o próprio processo, mas ideias e conceitos que estão sendo aprimorados e aplicados em outras áreas da SEF/MG. Na Superintendência de Tecnologia e Informação a Jornada do Usuário, com inclusão de pessoas da área finalística, está sendo utilizada para conhecimento dos processos e necessidades dos projetos, e para definição dos mínimos produtos viáveis (MVP), fundamental para entregas mais ágeis, mas que também garantam valor para os usuários. A utilização dos conceitos e práticas de desenvolvimento ágil estão sendo aprimoradas, bem como a utilização de equipes multidisciplinares amadurecendo a prática do devops; a entrega de produtos de TI com qualidade e agilidade garante melhorias no controle de despesas e na arrecadação, bem como melhoram a relação da sociedade com a SEF e avança no governo digital. A integração dos sistemas legado com serviços (webservices e batch), bem como o desenvolvimento de algumas features como serviço, abriram um grande leque de possibilidades de aplicação a outros processos de negócio da SEF, que inclusive já estão sendo avaliados, como Restituição/Isenção, ITCD, Autodenúncia, Omissos de Tributos, dentre outros que ainda se encontram em meio físico e/ou que exigem presença física do contribuinte para entrega de documentos. É um grande passo para o avanço do governo digital e melhoria das relações dos cidadãos que utilizam serviços da SEF. Com a utilização do processo digital aumentamos as possibilidades de gestão do conhecimento, através de utilização de ferramentas de inteligência analítica e machine learning, levando ao aprimoramento do trabalho fiscal e a possibilidade de maior justiça social e arrecadação. Para melhorar a aceitabilidade e aprendizagem do novo processo o e-PTA foi construído de forma a manter algumas liberalidades, como tramitação manual e inclusão manual de alguns documentos; para aprimoramento do projeto iremos aguardar alguma maturidade para automatizar funcionalidades, o que trará um ganho ainda maior em termos de prazo e custos processuais. Por fim, a utilização do e-PTA tem sido acompanhada por equipe multidisciplinar (SUCRED/STI) comparando as métricas definidas no planejamento fiscal, e já verifica grandes melhorias já citadas anteriormente. Há a intenção de realizar uma pesquisa de satisfação e apresentação para associações (OAB, FIEMG) no futuro, mas a SUCRED vem recebendo um feedback muito positivo do público alvo, usuários internos e externos.

INSUMOS

RECURSOS NECESSÁRIOS

RECURSOS HUMANOS

Nas fases de especificação, desenvolvimento, testes e piloto do e-PTA trabalharam 21 pessoas vinculadas à STI (servidores e contratados), 7 servidores da Diretoria do Contencioso Fiscal e 3 servidores da Diretoria de Cobrança,



ambas da SUCRED, 7 servidores do Conselho de Contribuintes, 5 servidores da SUFIS, 2 servidores da AGE, 13 servidores da SRF/BH, 2 servidores da SRF/Contagem. 2 servidores da SUTRI trabalharam as normativas legais de forma colaborativa com servidores da SUCRED/STI/CCMG. 2 servidores da SAIF atuaram como colaboradores na integração do e-PTA com o DT-e. Total de 64 pessoas. Na fase de implantação 8 servidores da SUCRED e 5 da STI prepararam/participaram das apresentações presenciais e virtuais do e-PTA para os usuários. 6 servidores da SUCRED elaboraram 400 páginas de orientação para compor os Manuais do usuário externo e do usuário interno do e-PTA. 9 servidores da SUCRED trabalham no atendimento de demandas dos usuários e 6 pessoas da STI na correção de erros.

INFRA-ESTRUTURA

A SEF possui estrutura tecnológica própria e estava em fase de expansão do ambiente Weblogic/Oracle para atender NFCe. Em função do e-PTA nessa expansão adquirimos as ferramentas Oracle SOA suite, BPM suite e WCC além do IGOVPAD middleware com funcionalidades de gestão de documentos eletrônicos o qual foi implementado no e-PTA para abstrair as interfaces do WCC (Web Center Content) repositório da solução. Um ano após implantação as features desse middleware foram desenvolvidas pela equipe interna, dispensando essa ferramenta. As funcionalidades principais foram desenvolvidas no Sistema Integrado Administração da Receita Estadual (SIARE/Java) e todos os módulos do crédito tributário alterados para atendê-las. Aproveitamos a aquisição do ambiente de nuvem privada para o projeto de NFCe e compartilhamos o ambiente. Também foram desenvolvidos serviços batch para integração como o sistema legado SICAF (natural) e serviços SOAP para integração com SIDEC (CCMG /Delphi), e Tribunus (AGE/Java).

ANÁLISE FINANCEIRA

CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO

Com a implantação da Nota Fiscal do Consumidor programada para o ano de 2019, a STI compartilhou a infra de armazenamento em nuvem privada Oracle com PTA Eletrônico. Foram adquiridas ferramentas compatíveis com o ambiente: sete licenças de Weblogic SOA Suite; sete licenças Weblogic SOA Management Pack; sete licenças de weblogic BPM Suite, e o Middleware (gerenciamento de processos e documentos) todos incluindo suporte, manutenção atualização por 12 meses e treinamento para as equipes, valor total de R\$ 2.870.000,00. Atualmente não há mais custo de manutenção dessas ferramentas, pois a equipe interna desenvolveu as features que substituíram essas funcionalidades. Apesar do projeto prever R\$ 1.800.000,00 para equipe técnica, trabalhamos com equipe já alocada, não criando novos custos. O retorno do investimento vai muito além dos custos com papel, envio de malotes e materiais utilizados nos processos, tendo em vista os benefícios para contribuintes e governo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os custos de manutenção dos sistemas em relação à recursos humanos estão diluídos entre servidores das áreas de negócio e TI, e também de equipe técnica alocada através de contrato de prestação de serviço de prestação de



informática, mantido pela STI. Como a equipe técnica não é exclusiva para o projeto o custo se dilui no contrato de prestação de serviços de informática da SEF/MG. Para manutenção dos sistemas, não renovamos mais contrato de manutenção do middleware, nem das licenças SOA, BPM, pois a equipe interna desenvolveu as features necessárias para o projeto, tornando essas ferramentas desnecessárias. O custo com infraestrutura também está diluído entre os custos de manutenção da SEF/MG, que mantém uma infraestrutura tecnológica própria. Portanto atualmente não há custos específicos de manutenção do ePTA, estão todos diluídos nos contratos gerais de manutenção da área técnica, que são mantidos pelos recursos orçamentários/financeiros do Tesouro Estadual (orçamento do Estado).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os custos de manutenção dos sistemas em relação à recursos humanos estão diluídos entre servidores das áreas de negócio e TI, e também de equipe técnica alocada através de contrato de prestação de serviço de prestação de informática, mantido pela STI. Como a equipe técnica não é exclusiva para o projeto o custo se dilui no contrato de prestação de serviços de informática da SEF/MG. Para manutenção dos sistemas, não renovamos mais contrato de manutenção do middleware, nem das licenças SOA, BPM, pois a equipe interna desenvolveu as features necessárias para o projeto, tornando essas ferramentas desnecessárias. O custo com infraestrutura também está diluído entre os custos de manutenção da SEF/MG, que mantém uma infraestrutura tecnológica própria. Portanto atualmente não há custos específicos de manutenção do ePTA, estão todos diluídos nos contratos gerais de manutenção da área técnica, que são mantidos pelos recursos orçamentários/financeiros do Tesouro Estadual (orçamento do Estado).

PARCERIAS

Para especificação, desenvolvimento, testes e implantação do e-PTA foi necessária a realização de parcerias entre a Superintendência De Tecnologia Da Informação e diferentes unidades da SEF, do Conselho de Contribuintes e da AGE, unindo a expertise de servidores e contratados da equipe técnica da TI, conhecedores dos sistemas legados que deveriam ser aproveitados e integrados e dos servidores das áreas de negócio que apontariam as necessidades dos usuários internos e externos do sistema a partir de suas experiências de trabalho. A Superintendência do Crédito e Cobrança foi responsável por apontar as necessidades dos Auditores Fiscais na formação do processo eletrônico até a sua intimação, dos contribuintes para acesso e intervenção no e-PTA, integrando funcionalidades para pagamento, parcelamento ou contestação do débito, e dos servidores que atuam no controle, saneamento e práticas de atos no e-PTA. A Superintendência de Fiscalização indicou servidores que seriam usuários do e-PTA para que colaborassem no diagnóstico dos problemas e desafios a serem atacados e na melhor forma de construir funcionalidades eficientes e de fácil usabilidade. A Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais colaborou na integração do e-PTA com o Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), para o encaminhamento de intimações eletrônicas para o contribuinte ou seu procurador. O Conselho de Contribuintes apontou as necessidades para operacionalizar a constituição eletrônica de procuradores e o julgamento de recursos administrativos interpostos pelo contribuinte/procurador, de forma integrada com Procuradores da AGE responsáveis pela defesa do Estado no processo. A AGE foi parceira ainda no apontamento de suas necessidades para realização do controle de legalidade e inscrição em dívida ativa do débito de forma digital. A Superintendência de Tributação foi responsável pelas análises jurídicas, preparação e publicação de normativas regulamentando todos os aspectos legais para acesso e práticas de atos no e-PTA. As dez Superintendências Regionais de Fazenda foram parceiras fundamentais na implantação do e-PTA para servidores e contribuintes de todo o estado de Minas Gerais, replicando em suas unidades a capacitação e orientações recebidas em



reuniões presenciais ou virtuais de apresentação do e-PTA, o que possibilitou que em plena pandemia de coronavírus fossem formados 355 processos tributários eletrônicos em Teletrabalho, resultando na entrada direta de recursos financeiros.

ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO

Na primeira atividade elaboramos o documento Visão do projeto com todas as personas envolvidas, identificando o processo e suas necessidades (Jornada do Usuário). A partir da visão, definimos vários mínimos produtos viáveis, desenvolvidos utilizando características de metodologia ágil e devops adaptados à SEF. Dessa forma conseguimos entregar vários produtos dentro do prazo estabelecido, sendo o primeiro e-PTA gerado em dezembro/2018, 12 meses de projeto, um avanço tendo em vista as aquisições e complexidade do produto. Os servidores das áreas finalísticas foram envolvidos na fase de especificação, nos pilotos e expansão de operação assistida, diminuindo barreiras culturais. Os sistemas legados foram mantidos e as integrações todas automatizadas, evitando retrabalho e garantindo celeridade nos processos. Os primeiros contribuintes intimados têm contato com os auditores para informar sobre as impressões. Previmos utilizar em outros processos e realizar tratamento analítico no futuro.

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO	STATUS	ENTREGA
Elaboração Visão (Jornada Usuário)	01/09/2017	13/10/2017	Concluído	MVPs e Cronogramas
Fluxo 1 - Autuação/Intimação	16/10/2017	14/12/2018	Concluído	Autuação, Inclusão Provas, CQ e Intimação Contribuinte DTe
Fluxo 2 Pagamento/Parcelamento.Integração e-PTA/SICAF/SIARE	01/03/2018	18/03/2019	Concluído	Fluxos de rotinas automatizadas de inclusão de documentos
Fluxo 3 ? Impugnação, Reformulação e Manifestação Fiscal	01/02/2018	26/04/2019	Concluído	Impugnação Contribuinte, Reformulação e Manifestação Fiscal
Fluxo 3.1 ? Cadastro de Procurador	01/02/2018	15/02/2019	Concluído	Fluxo de Cadastro de Procuradores de Contribuintes
Fluxo 4 - Contencioso	08/02/2018	26/08/2019	Concluído	Contencioso Administrativo e integração com SÍDEC (CCMG)
Fluxo 5 ? Dívida Ativa	03/09/2018	18/11/2019	Concluído	Fluxo de Inclusão em Dívida Ativa e Execução Fiscal
Projeto Piloto	02/10/2019	16/03/2020	Concluído	Entrada do projeto e-PTA em piloto em algumas unidades SEF
Expansão para todas as unidades SEF em MG	17/03/2020	19/06/2020	Concluído	Projeto disponível para utilização por todas unidades SEF